



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO-MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA NECO MANOEL FLORES, 150

CNPJ: 05.548.101/0001

FONE: (67) 3435-1133

PROTOCOLO		
	Requerimento	Nº <u>28/2015</u>

Senhores Vereadores,

Eu, AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA, vereador no uso de nossas atribuições vistas no artigo 148 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Antonio João, após consultar o soberano Plenário, REQUERER que:

Seja encaminhado por ofício dessa Casa de Leis, requerimento ao EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO, SELSO LUIS LOZANO RODRIGUES, estendendo-se ao SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EUDMAR DAUZAKER, solicitando que seja dada autonomia às diretoras dos CEIS, para fazer as compras de alimentação, materiais de limpeza e manutenção geral dos mesmos.

Este requerimento justifica-se devido às reclamações das Diretoras pela demora da entrega dos alimentos e produtos de limpeza, e até a falta dos mesmos, comprometendo a qualidade da merenda escolar conforme dispõe a LEI Nº 11.947, DE 16 DE JUNHO DE 2009. . E assim será possível cumprir o cardápio indicado pela nutricionista responsável.

Gabinete do Vereador, 09 de abril de 2015.

Aginaldo Marcelo da Silva Oliveira
Vereador(a) - PMDB

